



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL N.º 3/2017/PSO/REI/IFTO, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS nomeado pela Portaria nº 251/2014/REITORIA/IFTO de 12 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **retificação nº 01** do edital referente às inscrições no processo de seleção do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, para todos os alunos dos cursos regulares e presenciais do Campus Paraíso do Tocantins do IFTO.

1. ONDE SE LÊ:

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 As atividades para o Processo de Seleção do Programa de Assistência Estudantil obedecerão às seguintes datas:

Datas	Cronograma	Local
06 a 13 de Abril	Inscrições/Entrega da documentação (Envelope Lacrado)	Setor de Protocolo
17 de Abril a 04 de Maio	Avaliação dos Documentos e Entrevistas (alunos de 1º ano/período) do aluno acompanhado do responsável quando menor de 18 anos	Setor Biopsicossocial (Serviço Social)
05 de Maio	Resultado	Dependências do <i>Campus</i> e endereço eletrônico http://paraiso.ifto.edu.br
05 a 10 de Maio	Entrega do Comprovante de Conta (em nome do aluno) e CPF	Setor de Protocolo do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins

2. LEIA-SE:

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 As atividades para o Processo de Seleção do Programa de Assistência Estudantil obedecerão às seguintes datas:

Datas	Cronograma	Local
06 a 17 de Abril	Inscrições/Entrega da documentação (Envelope Lacrado)	Setor de Protocolo
17 de Abril a 04 de Maio	Avaliação dos Documentos e Entrevistas (alunos de 1º ano/período) do aluno acompanhado do responsável quando menor de 18 anos	Setor Biopsicossocial (Serviço Social)
05 de Maio	Resultado	Dependências do <i>Campus</i> e endereço eletrônico http://paraiso.ifto.edu.br
05 a 10 de Maio	Entrega do Comprovante de Conta (em nome do aluno) e CPF	Setor de Protocolo do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins

Paraíso do Tocantins, 12 de abril de 2017.

Antonio da Luz Junior

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Diretor-geral**, em 12/04/2017, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058021** e o código CRC **B1A799FF**.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraiso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.010132/2017-58

SEI nº 0058021